



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Lei Municipal nº356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010  
R. São Francisco, nº75- Centro CEP86470-000 - Jundiaí do Sul - PR

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

**SÚMULA:** APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DE 2021 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da Plenária realizada em 28 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de 2021 referente aos Serviços/Programas, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

**DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA**  
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 118 de 01/09/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, tendo como objetivo a Contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, com fornecimento de materiais didáticos e estrutura técnica destinada para alunos e professores da 4ª e 5ª série da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques - ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificação descritas no Anexo - 1 do edital, atendendo à solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, ficando a vencedora Empresa SEFE- Sistema Educacional Família Escola Ltda, CNPJ nº 00.874.813/0001-00, do certame para execução integral do objeto, como segue:

Lote	Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto ou Serviço	Marca	V. Unit	V. Total
01	01	40	P.S	Proposta Didática Pedagógica, Materiais Didáticos E Estrutura Técnica Destinada Para Alunos E Professores Do Ensino Fundamental 4º Ano, Conforme Descrição Em Anexo Ao Termo De Referência	Seife	475,00	19.000,00
02	01	46	P.S	Proposta Didática Pedagógica, Materiais Didáticos E Estrutura Técnica Destinada Para Alunos E Professores Do Ensino Fundamental 5º Ano, Conforme Descrição Em Anexo Ao Termo De Referência	Seife	475,00	21.850,00

Informamos que o valor total é de R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais). Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

Jundiai do Sul- PR, 28 de fevereiro de 2023.  
Walderlei Leme Fernandes  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 118 de 01/09/2022, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, tendo como objetivo a Contratação de instituição que ofereça proposta didático-pedagógica, com fornecimento de materiais didáticos e estrutura técnica destinada para alunos e professores da 4ª e 5ª série da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques - ENSINO FUNDAMENTAL, conforme especificação descritas no Anexo - 1 do edital, atendendo à solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, ficando a vencedora Empresa SEFE- Sistema Educacional Família Escola Ltda, CNPJ nº 00.874.813/0001-00, do certame para execução integral do objeto, como segue:

Lote	Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto ou Serviço	Marca	V. Unit	V. Total
01	01	40	P.S	Proposta Didática Pedagógica, Materiais Didáticos E Estrutura Técnica Destinada Para Alunos E Professores Do Ensino Fundamental 4º Ano, Conforme Descrição Em Anexo Ao Termo De Referência	Seife	475,00	19.000,00
02	01	46	P.S	Proposta Didática Pedagógica, Materiais Didáticos E Estrutura Técnica Destinada Para Alunos E Professores Do Ensino Fundamental 5º Ano, Conforme Descrição Em Anexo Ao Termo De Referência	Seife	475,00	21.850,00

Informamos que o valor total é de R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais). Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

Jundiai do Sul- PR, 28 de fevereiro de 2023.  
Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

CMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUNDIAI DO SUL-PR  
RESOLUÇÃO Nº 01/2023  
SÚMULA: APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DE 2021 DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.  
O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e  
CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 28 de fevereiro de 2023;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de 2021 referente aos Serviços/Programas, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/BFB) e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) do município de Jundiai do Sul, estado do Paraná.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Jundiai do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.  
DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA  
Presidente do CMAS

SALTO DO ITARARÉ

EMPREITADA GLOBAL, PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, descritos no Anexo I do Edital Concorrência Pública nº 01-2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados da data da assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023.  
Salto do Itararé/PR, 27 de fevereiro de 2023.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.  
Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.  
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
RATIFICAÇÃO  
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.  
Salto do Itararé/PR, 27 de fevereiro de 2023.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº07-2022  
Dispensa de Licitação nº 07-2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.  
CONTRATADA: SILVANA APARECIDA CAMPESE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL PARA IMPLANTAÇÃO DA "CASA LAR", descritos no Termo de Dispensa de Licitação nº 07-2022  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023.  
Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2023.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº37/2020.  
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.  
CONTRATADA: PRESMED - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS S/S LTDA.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, descritos no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados do dia 26/02/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.  
Salto do Itararé/PR, 24 de fevereiro de 2023.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

EDITAL Nº 15/2023 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PÍNHALÃO A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até as 08:00:00 horas do dia 15/03/2023, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de diesel S-10 e diesel S-500, com tanque em regime comodato destinados aos veículos e máquinas da frota municipal. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e, <https://transparencia.betha.cloud/#/d82c-qHx0nAcUv6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaoophl05@gmail.com](mailto:licitacaoophl05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 28 de fevereiro de 2023. Francien Aparecida de Oliveira Souza Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº36/2020.  
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.  
CONTRATADA: ZUB SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, descritos no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados do dia 26/02/2023.  
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.  
Salto do Itararé/PR, 24 de fevereiro de 2023.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2023.  
Do Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.  
Do(s) Contratado(s): ELZAMARI RODRIGUES RIBEIRO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.064/0001-08.  
Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).  
Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.  
Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.  
Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
RATIFICAÇÃO  
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.  
Salto do Itararé/PR, 28 de fevereiro de 2023.  
PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº08-2022  
Concorrência Pública nº 01-2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.  
CONTRATADA: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13-2023.  
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.  
Do(s) Contratado(s): ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA MAIA ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.239.710/0001-37.  
Do Valor: A presente contratação importa o valor total de